



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2859

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Aviso de Licitação .....	4
Atas de Sessões .....	4
Extrato .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	5
Dispensas .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2859

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 249/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Nomeia o Sr. CARLOS ALBERTO DE CASTRO, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA.”**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir da presente data, o Sr. CARLOS ALBERTO DE CASTRO, RG - 44.032.013-6, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de setembro de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 250/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a concessão a servidora ALCINA ROQUE, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023.”**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora ALCINA ROQUE, RG 21.191.732-1, matrícula 525, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

**Parágrafo Único.** A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM

103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 143/2025.

**Art. 2º.** A servidora retro nomeada fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 02 para Nível 03, tendo um acréscimo percentual de 15% (quinze por cento).

**Parágrafo Único.** O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base da servidora, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

**Art. 3º.** Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado a servidora a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2025.

**Viradouro/SP, 24 de setembro de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 251/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Nomeia a Sra. DRIELI CASSIA DOS SANTOS, ao cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS.”**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. DRIELI CASSIA DOS SANTOS, RG - 47.938.764-3, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de setembro de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 252/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção de Organização Social de Saúde para fins de recepção, processamento e julgamento do Chamamento Público, e dá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2859

Página 3 de 10

### outras providências.”

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.637/1998, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015, que define como Comissão de Seleção o órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública;

**Considerando** a necessidade de assegurar transparência, impessoalidade e regularidade no processo de seleção de entidade qualificada como Organização Social de Saúde para fins de celebração de Contrato de Gestão com o Município de Viradouro/SP;

#### Resolve baixar a seguinte Portaria.

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Seleção de Organização Social de Saúde, destinada a recepcionar, processar e julgar o Chamamento Público para seleção de entidade a ser qualificada e contratada, bem como julgar as propostas apresentadas, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 9.637/1998.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I.** Aline Pereira Bidoia, ocupante do cargo de Enfermeiro, RG 44031840-3;

**II.** Matheus Biagi Santiago, ocupante do cargo de Enfermeiro, RG 452009248;

**III.** Laís Zucoloto Mingatos de Andrade, ocupante do cargo de Diretor de Divisão, RG 33 895 946 - 4;

**IV.** Gabriela Ilheo Zancheta Buzeli, ocupante do cargo de Agente Administrativo, RG 44031788-5;

**V.** Eliana de Cássia Galão Cardoso Silveira, ocupante do cargo de Diretor de Divisão, RG 16.177.395.

**§ 1º** A presidência da Comissão será exercida pela profissional Aline Pereira Bidoia.

**§ 2º** A participação na Comissão de Seleção será considerada serviço público relevante, não gerando qualquer remuneração adicional.

#### Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

**I** - recepcionar, conferir e organizar a documentação apresentada pelas interessadas;

**II** - processar e conduzir todas as fases do Chamamento Público;

**III** - analisar e julgar as propostas apresentadas pelas entidades participantes;

**IV** - elaborar relatório conclusivo, fundamentado, com indicação da proposta vencedora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de setembro de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

**Processo Licitatório: 150/2025.**

**Modalidade: Leilão.**

**Número da Modalidade: 001/2025.**

**Objeto: OUTORGA A TÍTULO ONEROSO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, POR PRAZO ESPECÍFICO, DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “16º FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO-SP” QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 11 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.**

O Secretário Municipal de Governo, o Sr. **Maicon Lopes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa **MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ 29.519.148/0001-19)**, pelo valor global de **R\$ 167.050,00 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta reais)**.

Viradouro/SP, em 29 de setembro de 2025.

**MAICON LOPES FERNANDES**

Secretário Municipal De Governo

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo**

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.**

**Contratada: SOCIAL DE LUTO VIRADOURO LTDA.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADOS, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.**

**Justificativa:** O presente termo versa sobre a execução do contrato durante um novo período de vigência. Considerando a necessidade contínua dos serviços prestados pela empresa são fundamentais para o fornecimento de caixões, transporte fúnebre, preparação do corpo, velório e demais serviços relacionados para famílias em vulnerabilidade social cuja interrupção comprometeria diretamente o atendimento digno à população em momento de perda e luto, além de afetar diretamente a saúde pública. A prorrogação está amparada nos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, em consonância com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2859

Página 4 de 10

o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Alteração:** fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2025 e término em 01 de outubro de 2026.

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 038/2025**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025.**

**Início: 30/09/2025 - Encerramento: 15/10/2025 - Horário 09h00.**

**Abertura da Sessão: 15/10/2025 - Horário 09h00.**

**Endereço Eletrônico:**  
**WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR**  
**(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).**

**Tipo: Menor Valor Unitário.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL.**

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail [pregao@viradouro.sp.gov.br](mailto:pregao@viradouro.sp.gov.br). Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br).

Viradouro/SP, 30 de setembro de 2025.

**Gabriel Perrone**

Agente de Contratação/Pregoeiro  
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

### Atas de Sessões

**ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025**  
**Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPATILHAS, MEIAS CALÇAS E SUPORTE, DESTINADOS AO XIV FESTIVAL DE DANÇA.**

Ao 30 dia do mês de **setembro** de 2025, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal

14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

**PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA.**

**CNPJ: 21.938.468/0001-00**, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 30.753,40 (trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 30 de setembro de 2025.

**Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga**

Agente de Contratação - Contratação Direta

**Leonardo Zacarone Rodrigues**

Equipe de Apoio - Contratação Direta

### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 115/2025.**

**Modalidade:** Dispensa 102/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** JENIFER FERNANDA PRATES CALIXTO

**Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO, PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE FACILITADOR SOCIAL, PRESTANDO SERVIÇOS DE FORMA PRESENCIAL NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) HORAS MENSAIS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2859

Página 5 de 10

### VÍNCULOS (SCFV).

**Valor:** R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

**Vigência:** 01/10/2025 a 01/10/2026.

### Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

**Extrato de Contrato** nº 117/2025.

**Modalidade:** LEILÃO nº 001/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ 29.519.148/0001-19)

**Objeto:** CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, POR PRAZO ESPECÍFICO, DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "16º FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO-SP" QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 11 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

**Valor a receber:** R\$ 167.050,00 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta reais).

**Vigência:** 01/10/2025 a 31/10/2025.

### Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

**Extrato de Contrato** nº 116/2025

**Modalidade:** Dispensa 103/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SAPATILHAS, MEIAS CALÇAS E SUPORTE, DESTINADOS AO XIV FESTIVAL DE DANÇA.

**Valor:** R\$ 30.753,40 (trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

**Vigência:** 03/10/2025 a 03/01/2026.

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE SAPATILHAS, MEIAS CALÇAS E SUPORTE, DESTINADOS AO XIV FESTIVAL DE DANÇA**, pelo valor estimado global de **R\$ 30.753,40 (trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

**PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ nº 21.938.468/0001-00.**

**Valor Global de R\$ 30.753,40 (trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).**

Viradouro, 30 de setembro de 2025.

**MARA CRISTIN SELEGUIM FRANCO**

Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2859

Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP  
CNPJ: 45.709.912/0001-75  
SECRETARIA DE GOVERNO



### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO, PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE FACILITADOR SOCIAL, PRESTANDO SERVIÇOS DE FORMA PRESENCIAL NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) HORAS MENSAIS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)**, pelo valor estimado global de **R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

**JENIFER FERNANDA PRATES CALIXTO**, inscrita sob CNPJ nº 57.821.026/0001-18

Viradouro, 01 Outubro de 2025.

**PAULA FERNANDA PORCIONATO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP

Assinado por 1 pessoa: PAULA FERNANDA PORCIONATO  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2859

Página 7 de 10



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75  
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000  
FONE: (17) 3392-8800



### CÓDIGO DE ACESSO

7D5C872990204388AECF591DA634067B

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: PAULA FERNANDA PORCIONATO em 01/10/2025 07:36:45  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.178-35  
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7D5C872990204388AECF591DA63>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2859

Página 8 de 10

[4067B](#)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2859

Página 10 de 10



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



### CÓDIGO DE ACESSO

6870794CDC4C4F09A90788CCF6CC4017

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: FLAVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA em 01/10/2025 08:13:50  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.308-74  
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: LEONARDO ZACARONE RODRIGUES em 01/10/2025 08:17:06  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.608-20  
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6870794CDC4C4F09A90788CCF6CC4017>